

## EDITAL Nº 0001/2022

### EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MOTORISTA DE ÔNIBUS URBANO BRT (SEST SENAT E MOBI-RIO).

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT, no âmbito do Conselho Regional do Rio de Janeiro, conforme Contrato de Prestação de Serviços junto à Companhia Municipal de Transportes Coletivos CMTC - MOBI-RIO e conforme autorização contida no Processo Administrativo Nº 03/300.097/2022 faz saber que estarão abertas, no período de 08/05/2022 a 13/05/2022, **inscrições para ingresso em curso gratuito voltado à qualificação profissional de motoristas e formação de cadastro para suprir eventual necessidade de contratação no sistema BRT.** O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo SENAT e COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-RIO.

O candidato deverá estar apto a participação no curso quando convocado, conforme cronograma contido no item 2 deste edital, sob pena de perder a vaga na turma de capacitação.

#### 1. DAS VAGAS

Curso de Formação	Vagas	Local de Oferta do Curso	Carga Horária do Curso
Motorista de Ônibus Urbano BRT	20	Unidade SEST SENAT Paciência	108 horas/aula
	20	Unidade SEST SENAT Deodoro	
	20	Unidade SEST SENAT Duque de Caxias	

#### 2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

2.1. Para participar do processo seletivo os candidatos, necessariamente, precisam comprovar:

- Ser maior de 21 anos;
  - Possuir, no mínimo, o ensino fundamental completo;
  - Possuir CNH dentro da validade e com categoria de habilitação compatível com o de veículo articulado (CNH "E");
  - Possuir o Curso Especializado para Condutores de Transporte de Passageiros reconhecido pelo Detran; e
  - Comprovar experiência profissional na condução de veículo de grande porte (mínimo 06 meses) e desejável experiência no Transporte Coletivo de Passageiros.
-

### 3. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

3.1. As etapas do Cronograma que compõem a seleção para qualificação profissional do presente edital estão dispostas a seguir e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

Data	Evento
05/05/2022	Publicação do edital no site e redes sociais do SEST SENAT
05/05/2022	Publicação em D.O do Município
08 a 13/05/2022	Período de inscrição pelo portal do SEST SENAT - <a href="http://www.sestsenat.org.br">www.sestsenat.org.br</a>
16/05/2022	Convocação por e-mail para apresentação de documentos originais e efetivação da matrícula
17 a 20/05/2022	Período de apresentação de documentos originais e efetivação da matrícula nas Unidades do SEST SENAT
23/05/2022	Publicação dos selecionados
24/05/2022	Prazo para recurso
25/05/2022	Resultado do recurso
25/05/2022	Resultado final e convocação para aula inaugural
30/05/2022	Aula inaugural

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão disponíveis no período de 08/05 a 13/05/2022 no portal do SEST SENAT: [www.sestsenat.org.br](http://www.sestsenat.org.br)

4.2 O candidato deverá acessar o endereço acima, preencher o formulário de inscrição e anexar os seguintes documentos:

- a) Carteira Nacional de Habilitação na categoria "E";
- b) Documento comprobatório do nível de escolaridade com, no mínimo, o Ensino Fundamental Completo;
- c) Documentação comprobatória de experiência profissional na condução de veículo de grande porte (mínimo 06 meses);
- d) Documento comprobatório de Curso Especializado para Condutores de Transporte de Passageiros reconhecido pelo DETRAN - Resolução 789/2020;

4.3 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário, para que não sejam observadas divergências com documentação comprobatória mencionada no item 4.2, na hipótese de convocação para realização do curso;

4.4 O candidato poderá, no momento da inscrição, indicar a Unidade Operacional do SEST SENAT para a realização do curso. É facultada ao SENAT a decisão final sobre o local a ser realizado o curso de qualificação profissional, conforme disponibilidade de vagas previsto no item 1;

4.5 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato da seleção para qualificação profissional.

---

## **5. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

- 5.1 Para o processo de seleção serão avaliadas as inscrições e documentos recebidos, por ordem de recebimento;
- 5.2 Serão convocados, por e-mail, conforme cronograma disponível no item 3, os 60 (sessenta) primeiros candidatos com inscrição recebida e validada, ou seja, aqueles que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos para participação no curso;
- 5.3 As convocações para participação em curso ocorrerão até que todas as vagas sejam preenchidas em cada uma das três Unidades Operacionais do SEST SENAT, respeitando o quantitativo total disponível. As vagas preenchidas temporariamente por candidatos desistentes poderão ser objeto de convocação de outros selecionados;
- 5.4 No caso de não haver candidatos inscritos que atendam aos requisitos estabelecidos em número suficientes para abertura da turma poderá o SENAT prorrogar o período de inscrições;
- 5.5 O prazo de validade da seleção será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação pelo SENAT, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-RIO.

## **6. DA MATRÍCULA**

- 6.1 Os candidatos convocados a efetuar a matrícula deverão se apresentar, pessoalmente, na Unidade Operacional do SEST SENAT indicada na convocação, com os seguintes documentos originais:
- a) Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira;
  - b) Carteira Nacional de Habilitação na categoria "E";
  - c) Documento comprobatório de escolaridade com Ensino Fundamental Completo;
  - d) Documentação comprobatória de experiência profissional na condução de veículo de grande porte (mínimo 06 meses) e desejável experiência no Transporte Coletivo de Passageiros; e
  - e) Documento comprobatório de Curso Especializado para Condutores de Transporte de Passageiros reconhecido pelo DETRAN - Resolução 789/2020.
- 6.2 O não cumprimento das exigências do item 6.1 implica na eliminação automática do candidato ao curso de qualificação profissional;
- 6.3 A lista final dos candidatos que atenderam os requisitos previstos no Edital e estão aptos para participar do curso será publicada, conforme cronograma contido no item 3, no endereço eletrônico [www.sestsenat.org.br](http://www.sestsenat.org.br).

## **7. DO RECURSO**

- 7.1 Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da seleção;
- 7.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail [cursosrj@sestsenat.org.br](mailto:cursosrj@sestsenat.org.br), conforme cronograma disponível no item 3;
- 7.3 O resultado será publicado no endereço eletrônico [www.sestsenat.org.br](http://www.sestsenat.org.br).
-

## 8. DA OFERTA DO CURSO

8.1 O Curso de Qualificação para Motorista de Ônibus Urbano BRT, com carga horária de 108 horas/aula, contemplará o seguinte conteúdo programático:

Conteúdo	Carga horária
Atualização do Curso Especializado de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros - ACTP	16h
Direção Defensiva com Prática Veicular	40h
Condução Segura com Prática Simulada - Passageiros	12h
Responsabilidade Civil e Criminal dos Motoristas e Operadores	4h
Mecânica Descomplicada	16h
Relacionamento Interpessoal e Atendimento ao Cliente	16h
Noções de Saúde e Segurança no Trabalho	4h
<b>Carga horária total</b>	<b>108 h/a</b>

8.2 O curso será realizado de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8h00 até 17h50, com intervalos de 1 hora de almoço e 20 minutos a cada turno;

8.3 O curso será ofertado de forma gratuita para o candidato, sendo as despesas de deslocamento, alimentação e qualquer outra relacionada a execução e conclusão do curso de responsabilidade do aluno.

## 9. CRITERIOS DE APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO CURSO

9.1 Serão considerados como percentuais mínimos necessários de frequência para a aprovação no curso: 75% nos cursos de formação e 100% na atualização do curso Especializado de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros - ACTP;

9.2 A nota mínima exigida para aprovação no curso será de 6,0 em cada componente do Curso de Qualificação para Motorista de Ônibus Urbano BRT.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os candidatos participantes desta seleção para qualificação profissional ficam submetidos ao cronograma estabelecido no item 3 do presente Edital;

10.2 Em nenhuma hipótese haverá devolução das cópias de documentos apresentados para inscrição no processo;

10.3 Havendo desistência do candidato selecionado, será convocado o candidato subsequente;

10.4 Os candidatos selecionados neste processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas nesta primeira chamada poderão ser convocados, de acordo com

---

as necessidades do SENAT e COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-RIO observado o prazo limite estabelecido neste Edital;

- 10.5 Os alunos aprovados conforme critérios expressos neste Edital farão parte de um cadastro reserva para possível ingresso no quadro de Motorista de Ônibus Urbano BRT para suprir eventual necessidade do sistema, em edital próprio e com critérios a serem definidos pela empresa;
  - 10.6 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo SENAT e pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-RIO, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.
-